

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 229536

Título da tarefa: 1233 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 01/2026

Cliente: LBC - SUMARE CASA 2

Data/Hora da geração: 27/05/2026, 16:23

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

O balancete de 31/01/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo total igual ao passivo total (R\$ 962.262,45 e R\$ 1.003.927,09, respectivamente, considerando a composição apresentada), porém há sinais relevantes de inconsistência de classificação e de integridade demonstrativa. O principal ponto é a presença de saldo em 'Superávit/Déficit acumulado' devedor em R\$ 142.328,12, o que é atípico e sugere possível inversão de natureza, classificação patrimonial inadequada ou necessidade de reclassificação. Também há forte concentração de saldos entre filiais/centro, com contas de 'verbas entre filiais' no passivo não circulante sem detalhamento suficiente da origem, o que dificulta validação do fluxo intercompany. A DRE indica déficit de R\$ 41.664,64, compatível com a despesa líquida do mês e a receita financeira residual de R\$ 0,05, mas a evidenciação é sucinta e não permite validar com plena segurança a natureza econômica de todas as contas. Não foram observados saldos negativos isolados ou indícios diretos de tributação incorreta no material apresentado. Recomenda-se parecer humano pela ambiguidade do saldo patrimonial acumulado e pela estrutura de contas com dependência de contas internas entre filiais.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Conclusão técnica inicial: o conjunto documental permite leitura básica do fechamento mensal, mas não sustenta aprovação automática devido à inconsistência relevante na conta de superávit/déficit acumulado e à forte concentração de saldos interfiliais no passivo não circulante. O caso deve seguir para parecer humano, com foco em revisão de patrimônio líquido e conciliações intercompany.

Documentos identificados

1. balancete_01-2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de 01/01/2026 a 31/01/2026, com DRE resumida no próprio arquivo.

2. dre_01-2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/01/2026, compatível com o balancete recebido.

Itens identificados

1. Saldo de superávit/déficit acumulado apresentado como devedor

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar classificação patrimonial invertida ou saldo acumulado registrado com natureza incompatível, afetando a leitura do patrimônio líquido e a consistência do balanço.

Evidencia: Conta 50003 SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO com saldo atual de 142.328,12D, em vez de credora, em 31/01/2026.

Recomendacao: Revisar a natureza contábil do saldo acumulado, validar lançamentos históricos e eventual reclassificação para refletir adequadamente o patrimônio líquido.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); Princípios contábeis de evidenciação e representação fidedigna.

2. Estrutura de passivo não circulante concentrada em verbas entre filiais

Severidade: S2

Impacto: A presença relevante de saldos intercompany no passivo não circulante sem detalhamento adicional dificulta a rastreabilidade e a validação da origem/compensação entre entidades ou unidades.

Evidencia: Passivo não circulante em 943.101,14C, composto majoritariamente por 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAI' / 'VERBA ENTRE FILIAIS', com destaque para Escritório Central (290.668,07C), Sumaré - Casa 1 (476.472,07C), Casa 3 (65.524,43C) e Casa 4 (252.164,69C).

Recomendacao: Revisar a classificação e a conciliação das contas de verbas entre filiais, validando origem, contrapartidas e permanência como exigível de longo prazo.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); NBC TG 1000 (Estrutura conceitual e apresentação em entidades de pequeno e médio porte, quando aplicável).

3. Balancete e DRE com evidenciação sintética de receitas e despesas

Severidade: S1

Impacto: A baixa granularidade da apresentação limita análises de desempenho, margem e validação de classificação contábil, gerando restrição de auditoria e retrabalho de conferência.

Evidencia: DRE mostra receita total de R\$ 0,05 e despesas de R\$ 41.664,69, mas sem abertura de receitas operacionais relevantes ou detalhamento adicional das linhas de resultado.

Recomendacao: Manter a classificação apresentada, mas registrar limitação de análise por ausência de detalhamento gerencial/contábil adicional no documento recebido.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); NBC TG 1000.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (estrutura conceitual e apresentação, quando aplicável)
3. Princípio da representação fidedigna e da consistência de classificação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.